



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.045846/2019-21

INTERESSADO: SCR ARERO AGRÍCOLA EIRELI

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela **SCR ARERO AGRÍCOLA EIRELI** em 03/12/2019 (SEI 3794568).

1.2. A Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 50/2020/SPO, de 10/01/2020 (SEI 3803314).

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio de cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ (SEI 3803286), atos constitutivos da empresa (SEI 3803456) e a denominação social com a atividade aérea principal (SEI 3803456, pág.01).

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 3802927), de Certificado de Regularidade do FGTS (SEI 3906237) e de Certidão Negativa - ANAC (SEI 3906236).

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 3893269), e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 3800092), que confirmaram a regularidade da empresa e da aeronave, junto à ANAC.

1.3. O processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria em 15/01/2020 (SEI 3920304).

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/01/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3932780** e o código CRC **3BE64835**.